



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 647/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/098137

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados e classificados em concurso público e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo em vista o concurso público regulado pelo Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO, de 10 de março de 2025, publicado na edição nº 6.772 do Diário Oficial do Estado, de 10 de março de 2025, homologado pelo Decreto nº 7.203, de 2 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 7.092, de 2 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO para o cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Especialistas (QPE) – Músicos, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na forma abaixo discriminada, obedecida a ordem de classificação final, para proceder a inserção dos documentos necessários à formalização do processo de inclusão e posse e, posteriormente, apresentar os documentos originais perante a Diretoria de Gestão Profissional (DGP), incluídos no Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração conforme o §3º deste artigo.

§1º Os candidatos devem acessar o Sistema de Admissão Digital da Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, disponível em <https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>, no período de **27 de outubro a 8 de novembro de 2026**, realizar o cadastro para iniciar o processo de inclusão e posse nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no qual deverão anexar, em formato PDF, os documentos obrigatórios, conforme disposto no §3º.

§2º Para fins de formalização do processo de inclusão e posse a que se refere o §1º desse artigo, os candidatos devem se dirigir ao Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Diretoria de Gestão Profissional - DGP, em Palmas-TO, sito na QD AE 304 Sul, Avenida LO 5, Lt 2, Plano Diretor Sul, para apresentação dos documentos originais correspondentes aos anexados ao Sistema de Admissão Digital da Secretaria da Administração, identificação por meio da coleta de impressões digitais e preenchimento da Declaração de Beneficiários em





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

conformidade com o art. 12 da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, conforme distribuição abaixo:

I. No dia 17 de novembro de 2026, às 7h00:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	INSTRUMENTO/ESPECIALIDADE	COND. CONVOCAÇÃO
188000049	Thiago Venicio Alves Bandeira	Bateria/Percussão	Classificação
188000364	Kadmiel Bandeira Araújo Pereira	Bateria/Percussão	Classificação
188000496	Ane Karolayne Lima Silva	Canto vocal de mezzo-soprano a soprano	Classificação
188000478	Rayra Lopes dos Santos	Canto vocal de mezzo-soprano a soprano	Classificação
188000299	Kamila Daianna Araújo Ribeiro Tavares	Canto vocal de mezzo-soprano a soprano	Classificação
188000005	Mateus Albuquerque da Silva	Clarinete	Classificação
188000118	Eliseu Andrade de Sousa	Contrabaixo elétrico	Classificação
188000416	Mizael Coutinho da Cunha	Euphonium/Bombardino	Classificação
188000355	Railson Rodrigues de Santana	Euphonium/Bombardino	Classificação
188000574	Wallas Alves de Alencar	Flauta transversal em dó	Classificação
188000087	Joelmir Barbosa de Carvalho	Sax alto	Classificação
188000181	Levi Lamin Custódio	Sax alto	Classificação
188000333	André Eduardo de Oliveira	Teclado/Acordeon	Classificação
188000214	Gabriel Alexandre de Souza	Trombone	Classificação
188000103	Douglas da Cunha Paura	Trompa	Classificação
188000467	Evleyr Teixeira de Lima	Trompete	Classificação

II. No dia 18 de novembro de 2026, às 7h00:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	INSTRUMENTO/ESPECIALIDADE	COND. CONVOCAÇÃO
188000085	David Fellipe Corrêa do Nascimento	Trompete	Classificação
188000552	Brener Silva Marinho	Violão/Viola caipira	Classificação
SUB JUDICE - AMPLA CONCORRÊNCIA			
188000553	Mateus de Melo Veloso	Guitarra	AI nº 0008123-03.2026.8.27.2700/TO;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

			MS nº 0017175-33.2026.8.27.2729/TO. Convocação judicial.
188000339	Josinaldo Valencio da Silva	Trombone baixo	AI nº 0009835-28.2026.8.27.2700/TO; MS nº 0019465-21.2026.8.27.2729/TO. Especialidade e nota: DOE nº 7.156, 02/10/2026, p. 4.

§3º Para homologação do processo de inclusão e posse a que se refere o § 1º desse artigo, os candidatos deverão, após a inserção dos respectivos arquivos em formato PDF no Sistema de Admissão Digital da Secretaria de Administração, apresentar os seguintes documentos originais com cópia do(a):

- I. Carteira de identidade.
- II. Título de eleitor.
- III. Comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou permissão para dirigir válida, no mínimo na categoria “B” ou comprovante de aprovação junto ao DETRAN para obtenção da CNH ou da permissão.
- V. Certidão de nascimento ou casamento, em caso de divórcio, certidão de casamento com averbação e em caso de viuvez, certidão de casamento com anotação.
- VI. Certificado e histórico de conclusão do ensino médio, conforme exigido no Edital para o provimento do respectivo cargo.
- VII. Certificado de reservista, ou certificado de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino.
- VIII. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- IX. Comprovante de residência, preferencialmente em seu nome.
- X. Comprovante de conta corrente individual ou conta salário do Banco de Brasília – BRB.
- XI. DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE (SISTEMA ELLOS/SECAD)
<https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>.
 - Bens e valores;





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

- Declarações para fins de admissão.
- XII. Autodeclaração Étnico-racial integralmente preenchida e assinada disponível no sistema Ellos/Secad. <https://admissaodigital.secad.to.gov.br/>.
- XIII. Comprovante de tipagem sanguínea.
- XIV. Certidão específica de existência de empresas em nome de pessoas físicas e/ou participação em empresas, disponível em <http://www.simplifica.to.gov.br/acoes/certidao>.
- XV. Certidão de crime eleitoral, da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.
- XVI. Certidão de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral; <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.
- XVII. Certidão negativa de crimes da Justiça Estadual Comum, dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XVIII. Certidão negativa de crimes da Justiça Militar, dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XIX. Certidão negativa criminal da Justiça Federal dos locais onde residiu o candidato nos últimos cinco anos.
- XX. 02 (duas) fotos 3x4, sendo 01(uma) via impressa, a qual deverá ser entregue na Diretoria de Gestão Profissional (DGP) no ato da apresentação dos documentos originais e 01 (uma) via digital, a qual deverá ser anexada ao sistema de admissão digital da Secretaria da Administração; os formatos dos arquivos de fotografia e dos documento a serem anexados no sistema de admissão são: **PDF, PNG, JPG, JPEG**. A foto deve ser recente, com fundo branco, candidato trajando camiseta preta de uso operacional e de instrução da PMTO, conforme orientações constantes do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º As vagas desocupadas dentro dos primeiros 30 (trinta) dias do Curso de Formação de Praças – CFP/PMTO serão recompostas, hipótese em que, atendidas as exigências editalícias e administrativas, os candidatos convocados para recomposição das vagas poderão ser incluídos e matriculados no curso em andamento.

Art. 3º Em caso de dúvida, os candidatos poderão fazer contato com a Diretoria de Gestão Profissional (DGP) no telefone (63) 3045-8340 / 3043-8358.

Art. 4º Publique-se em Boletim-Geral e remeta-se para publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Encaminhe-se à PM/5, à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), à Gerência de Dados e Recursos Humanos (GDRH) e à Gerência de





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Identificação (GI) para ciência e providências.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 27 de outubro de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO

ORIENTAÇÕES PARA FOTOGRAFIA PADRÃO

Para ambos os sexos não são permitidos adereços, tais como: piercings, colares, óculos, lentes de contato coloridas, tiaras, chapéus, bonés, boinas, tranças de qualquer espécie, cabelos em dreadlocks, faixas, lenços, gorros, capuz, presilhas, brincos (exceto para o sexo feminino, vedado o uso de argolas ou outro de grande formato) ou qualquer outro item em desconformidade com o Regulamento de Uniformes PMTO.

As candidatas que possuam cabelos com comprimento que ultrapasse a linha superior da gola da camiseta devem estar com os cabelos presos em coque simples, vedado uso de tranças de qualquer espécie, penteados, dentre outros em desconformidade com o Regulamento de Uniformes, e, se cabelos curtos, estes em volume baixo e atrás das orelhas. Os candidatos deverão apresentar-se com cabelos curtos, sem barba e sem bigode.



Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

